

PARECER Nº 14/CONCUR /UFFS/2021

Processo nº: 23205.002599/2016-91
Conselheiro Relator: Adelmir Fiabani
Assunto: Contratação Fundação de apoio para projeto de extensão: "Letras e Lutas"
Interessado: Emerson Neves da Silva

I - HISTÓRICO

O processo refere-se à prestação de contas final, resultado da contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU - para prestar serviços de apoio no gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "Letras e Lutas".

O Projeto "Letras e Lutas" foi aprovado em todas as instâncias da Universidade Federal da Fronteira Sul, em 2016. Começou a ser executado em 2017. Teve por finalidade a formação de lideranças das organizações e entidades juvenis do campo e da cidade, contemplando aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

O valor total para execução do projeto era de R\$ 500.000,00, sendo R\$ 454.133,36 para as ações do projeto e R\$ 45.866,64 para a fundação contratada.

As atividades previstas no projeto foram executadas em sete etapas, que envolveram palestras, apresentações culturais, seminários, exposições.

O processo em voga apresenta:

- a) Demonstrativo de Receitas e Despesas;
- b) Relação de Pagamentos;
- c) Comprovante de devolução de saldo remanescente;
- d) Cópias dos documentos fiscais/recibos;
- e) Extratos bancários de conta corrente e de aplicação financeira, de todo o período do projeto.

A Diretoria de Contabilidade - DCONT - se pronunciou a partir dos seguintes parâmetros:

- Conformidade dos comprovantes de despesas apresentados;
- Conformidade das planilhas de controle de receitas e despesas apresentadas pela fundação;
- Conformidade dos valores de recursos públicos repassados à fundação pela UFFS;
- Conformidade dos valores pagos à fundação pela UFFS referente ao gerenciamento administrativo e financeiro do projeto;
- Conformidade de gastos nos extratos bancários de conta corrente, bem como de valores de rendimentos de aplicação financeira;
- Conformidade em relação à devolução de saldos remanescentes, não utilizados na execução do projeto;

Segundo a DCONT, considerando-se a documentação relativa à prestação de contas referente ao contrato nº 24/2016, bem como o Ofício OF 01/ADM-CH/UFGS/2020 e anexos, recomenda-se pela aprovação da prestação de contas com ressalvas, em razão das impropriedades de natureza formal identificadas na execução do projeto.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que o coordenador do Projeto Letras e Lutas cumpriu todos os objetivos propostos;

Considerando que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

Considerando que a cada solicitação de substituição de documentos os responsáveis atenderam às demandas;

Considerando o parecer da Diretoria de Contabilidade - DCONT;

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe.

Chapecó-SC, 28 de abril de 2021.

Adelmir Fiabani
Conselheiro Relator



Emitido em 28/04/2021

Parecer Nº 14/2021 - CONCUR (10.17.05.01)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 11:57)

ADELMIR FIABANI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - PF (10.43.03)

Matrícula: 1626386

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **93428fc681**